



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2298

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Ofício PMF/GAB nº 005/2021** - Ausência de Prestação de contas do PETE-BA, exercício 2019.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

Ao Senhor Manoel Messias
Ex prefeito

Assunto: Ausência de Prestação de contas do PETE-BA, exercício 2019

Ofício PMF/GAB nº 005/2021

Fátima-BA, 21 de janeiro de 2021

Prezado Senhor,

Tendo em vista o recebimento da Notificação do processo de tomadas de contas especial Processo SEI nº 011.14928.2020.0056151-71, publicada no Diário oficial do Estado da Bahia do dia 24/12/2020, que trata da não apresentação da prestação de contas do PETE-BA, exercício 2019, na qual requer o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas as prestações de contas dos recursos do transporte escolar – PETE, exercício 2019.

Considerando que apesar das solicitações realizadas a equipe de transição, a atual gestão não recebeu quaisquer documentos que viabilizem o atendimento da notificação citada acima, solicito o envio dos documentos necessários para a formalização e envio da prestação de contas do Programa Estadual de Transporte Escolar do Estado da Bahia, exercício 2019, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação.

Relação de documentos:

- 1- Extratos bancários conta corrente e aplicação, no período de janeiro 2019 a dezembro 2019;
- 2- Processos licitatórios e os respectivos contratos;
- 3- Listagem de processos pagos por credor;
- 4- Processos de pagamentos;
- 5- Declaração das unidades escolares estaduais do município atestando que os alunos de ensino médio residentes na zona rural do município de Fátima-BA foram devidamente transportados, no exercício de 2019.



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

Advirto que o não encaminhamento da documentação solicitada ensejará a adoção de medidas judiciais com o fito de resguardar direitos e prevenir responsabilidades.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito



A Sua Excelência o Senhor
Fábio José Reis de Araújo (CPF/MF nº 013.150.225-59, RG nº 34158391 SSP/SE)
Prefeito do Município de Fátima/BA
Av. Isaura Borges, s/nº, Centro
Fátima/BA – CEP 48415-970


NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICÁ-LO** da instauração de processo de Tomada de Contas Especial, Processo SEI nº 011.14928.2020.0056151-71, mediante Portaria nº 1027/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/12/2020, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Transporte Escolar-PETE, instituído pela Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Adesão nº 350/2009, celebrado entre o Município de Fátima /BA e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2019. O presente termo assinado em 4/3/2009, com vigência de 5 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por igual período, desde que verificadas as hipóteses previstas nos artigos 5º e 7º da Lei Estadual nº 11.359/2009, que se refere à prestação de contas deste recurso anualmente recebido, até o dia 4 de março do ano subsequente.

Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, cujo endereço consta do rodapé desta notificação.

Salvador, 5 de janeiro de 2021.

Sofia Irene Adileu Gomes
Presidente


Maria Lídia Coimbra Bessa
Membro


Vanessa Neves Borges
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
5ª Avenida, nº 550, sala 126 - Centro Administrativo do Bahia - CAR, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41745-000

Digitizado com CamScanner

Este documento foi assinado digitalmente por Sofia Irene Adileu Gomes. Para verificar a autenticidade acesse o site www.tce.ba.gov.br e utilize o código C3AC-B8AC-E371-E62E.